



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Curitiba

PROCESSO: 0004980-04.2018.8.16.0045

AUTOR: MUNICÍPIO DE ARAPUCAS-PR

RÉU: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES PARANAGUENSE LTDA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos VINTE E UM dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e VINTE E CINCO, nesta cidade de Curitiba-PR, dirigi-me à TRAISSA LANCE, 165

em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA ARAPUCAS, lá estando, após as formalidades legais, REALIZEI A AVALIAÇÃO DO SEGUINTE DGM: UMA CRISTINEIRA EM MADEIRA E VIDRO, COM QUATRO PRATELÓTIPOS, CERCA DE 1,8m x 0,5m x 0,8m, AVALIADO POR ESTIMATIVA EM R\$2300,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Do que, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

CAMILA SQUERSATO BEDIN
Oficial de Justiça - Matrícula nº 51.633

OFICIAL DE JUSTIÇA

